



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA nº 013/PROPEPG/UFFS/2017**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo mencionados, para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da mestranda em Estudos Linguísticos DEISI DAIANE GEHRKE, intitulada “**A constituição de um *êthos* de resistência no discurso da presidente Dilma Rousseff durante investigações da operação ‘lava jato’**”:

Área de concentração: Linguística		
Linha de Pesquisa: Práticas Discursivas e Subjetividades		
Membros	Instituição	
Prof. Dr. Eric Duarte Ferreira	UFFS	Orientador/Presidente
Profa. Dra. Angela Derlise Stübe	UFFS	Titular
Prof. Dr. Sandro Braga	UFSC	Titular
Prof. Dr. Valdir Prigol	UFFS	Suplente

Art. 2º O Exame de Defesa será realizado no dia 15 de fevereiro de 2017, às 14 horas, no *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 16 de janeiro de 2017.

  
Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

